



Anq. 017/86

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: Gibson Muniz

PROJETO DE LEI N.º 85/86

PROTOCOLADO SOB O N.º 1046/86

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando de Jorge Jurandi de Almeida a rua projetada que faz ligação das ruas Manoel Marques e José Mota Fraga no bairro São Cristóvão:

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e

oitenta e seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Signature]
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1146/86

Em 17 de 6 de 1986

[Signature]

Protocolista

N. _____

PROJETO DE LEI Nº 85/86

Art. 1º - Fica denominada Jorge Jurandir de Almeida a rua
Projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marques e José Motta
Fraga, Localizada no Bairro São Cristovão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palacio Atilio Vivacqua, 17 de Junho de 1986

[Signature]
Gibson Muniz



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

Justificativa

Nascido em nossa Capital , no Bairro de São Cristovão onde passou toda a sua vida, sempre trabalhando em favor de melhorias de sua comunidade , sendo uma pessoa que durante a vida gozou do mais alto respeito e carinho de seus amigos e vizinhos logo entendemos ser justa esta homenagem.

R. MANOEL MARQUES

Torre de
da Almeida

RUA Roberto
GONÇALVES

R. JOSE MOTA FRAGA



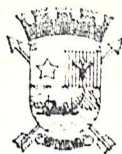
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

União do Soc nº 1146/86

A Comissão de Justiça.

Em, 17/06/86

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexo. / puz. 1146/86

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente,

Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo.

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial.

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões, em *19/06/86*.

W. Wilson

Walfredo Wilson das Neves

PRESIDENTE

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em *18/06/1986*

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

*A Funcionária
Anna Maria para atende
r o despacho supra.*

Em, 19/06/86

EDINO C. BATISTA

Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Meridamente providenciado
ofício nº 604/86, conj. cópia anexa.
Em 20.06.86.
M. B. de Oliveira

do Superintendente
com colocação de provi-
dências.

Em 23/06/86

Edino C. Batista

EDINO C. BATISTA
Dir. Dept.º Mod. Adm.

Jo. P. do Prado,

aguardar resposta

Em 24.06.86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Vitória

604/86

Vitória, 20 de junho de 1986.

Assunto: Atendendo
Solicitação

Senhor Prefeito:

Para atendimento de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador Walfredo Wilson das Neves encaminho a V. Exa., cópia do pedido de informações que faz, em processo protocolado nesta, sob o nº 1146/86.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa., protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Máximo Vieira Varejão
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 1146/86

AMP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1455/86

Em 28 de 7 de 19 86

PRRochu
Protocolista

GAB

OF. nº 976

Vitória, 08 de julho de 1986.

Senhor Presidente:

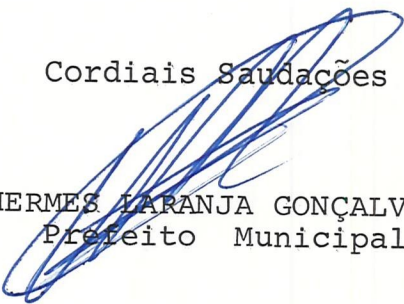
Acuso o recebimento do ofício 604/86, datado de 20 de junho do ano em curso, encaminhando cópia xerografada do pedido de informação formulado pelo Presidente da Comissão de Justiça dessa Casa - Vereador Walfredo Wilson das Neves, protocolado sob o nº 1146/86.

Em resposta, informo a V.Exa, para conhecimento, que existe o logradouro em questão, sem denominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido, não figura em nosso ementário de logradouros.

Informo, ainda, da existência do processo nº 13.843/85, com igual teor,

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital:-

Proc. SEMAD/ nº 10.760/86
/ags:-



92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1455/86
do Presidente da Comissão de
Justiça - Sr. Alfredo W. Jesus -
com a solicitação de El. Co.
decididamente atendido.

Em 03.07.86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Protocolo Geral

N.º 1734/85

PROJETO DE LEI Nº 9/1/85

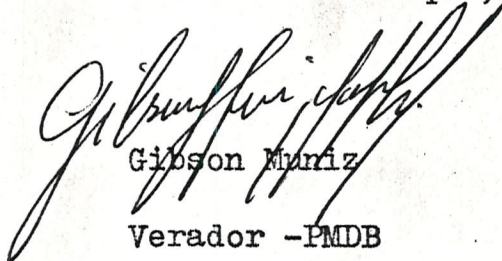
Em 11 de 9 de 19 85

J. A. Rocha
Protocolista

Art. 1º - Fica denominada Jorge Jurandir de Almeida a rua
Projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marquez
e José Motta Fraga, localizada no bairro São Cristovão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Atilio Vivacqua, 11 de Setembro de 1985


Gibson Muniz

Verador - PMDB



127

58

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexo ao proc. 1734/85.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente,

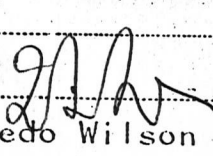
Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo.

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial.

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões, em 18/09/85.


Walfredo Wilson das Neves

PRESIDENTE

Ao

D.M.A.

para as providências necessárias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENTE

em 18/09/85

CÂMARA

Edson

SECRETARIA

Salisto

GAB

OF. nº 760

Vitória, 07 de outubro de 1985.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 740, datado de 19 de setembro deste ano, através do qual V.Exa. em caminhou a este Gabinete cópia do pedido de informação formula do pelo Vereador Walfredo Wilson das Neves, contido no proces so protocolado nessa Câmara sob nº 1.734/85.

Informo a V.Exa. para conhecimento do Vereador postulante, que existe o logradouro mencionado no Pro jeto de Lei nº 91/85, sem denominação oficial até a presente data.

Informo, ainda, que não existe em Vi- tória logradouro público com o nome de Jorge Jurandir de Almei da.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

[Assinatura]
José Moraes
Prefeito Municipal

Exmº.Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital:-

Proc.SEMAD/O/13.843/85
is/:-



13

21

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Luca *1734/15*

Inclua-se na ordem do dia

S.S. *28 / 11 / 1985*

Antônio João

Presidente da Câmara

*A Jssessoria Técnico-Registrica,
pau e atardimento a de-
terminação acima.*

On *03.11.85*

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Aprovado em 1ª discussão

por *11* - votos.

S.S. *05 / 12 / 1985*

Presidente da Câmara

Rejeitado 2ª discussão

Arquive-se.

S.S. *05 / 12 / 1985*

On *05.12.85*

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

A 6ª Direção de Santos,

Arquive-se

On *11.12.85*

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 1734/85

Projeto de Lei nº 91/85

Senhores Membros:

O Vereador Gibson Muniz, através do processo protocolizado sob o nº 1734/85, apresenta o Projeto de Lei nº 91/85, denominando de Jorge Jurandi de Almeida, à rua projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marques e José Motta Fraga, no bairro São' Cristovão, nesta capital.

Baixado o processo em diligência, ficou constatado conforme ofício GAB 760 de 07 de Outubro de 1985, que existe o logradouro, não possuindo denominação oficial e não figurando o nome proposto em nenhuma rua desta capital.

Desta forma e a vista de justificativa apresentada pelo autor do projeto, achamos aconselhável a homenagem prestada, não existindo impedimento à aprovação da matéria no âmbito de Comissão de Justiça.

Pela aprovação, S M J dos demais membros.

Palácio Attilio Vivacqua, 22 de Outubro de 1985.

Aprovado o parecer.
Encaminha-se à Presidência da Câmara

S.S.A.V., 30/10/85

Presidente da Comissão

JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS
- Relator -

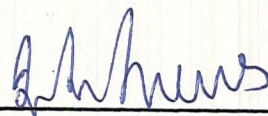
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhores Membros,

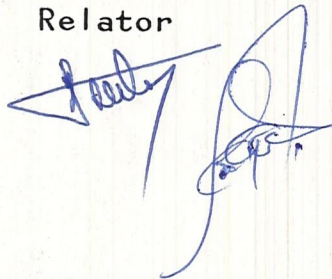
A denominação solicitada pelo Sr. Vereador autor da presente proposição já recebeu parecer favorável nesta Comissão, conforme documento anexo, razão porque opinamos novamente pela sua Aprovação.

É o nosso Parecer, S.M.J. da douta Comissão.

Em 12 de agosto de 1986.



Relator



Aprovado o parecer.
Encaminhe-se à Presidência da Câmara

S.S.A.V. 20/08/86.



Presidente da Comissão

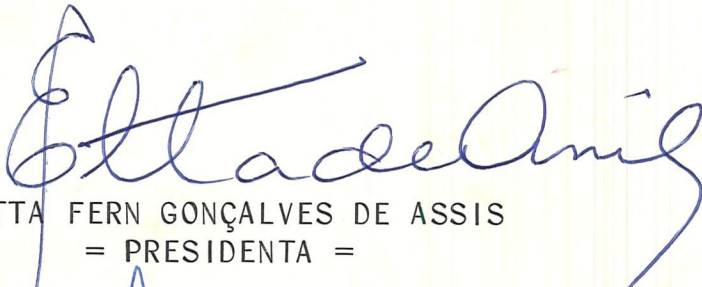
COMISSÃO DE REDAÇÃO

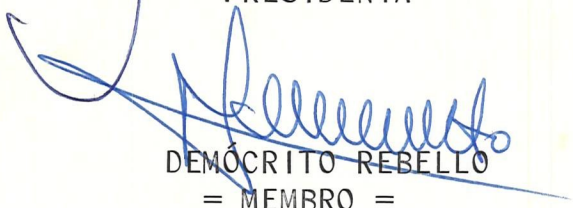
Redação Final do Projeto de Lei nº 85/86.

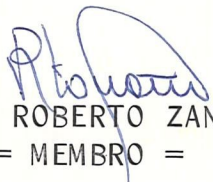
Art. 1º. - Fica denominada JORGE JURANDIR DE ALMEIDA a Rua Projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marques e José Motta Fraga localizada no Bairro São Cristovão.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 1986.


ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS
= PRESIDENTA =


DEMÓCRITO REBELLO
= MEMBRO =


JOSÉ ROBERTO ZANONI
= MEMBRO =

Aprovada a redação final
por 4 votos.

A^o Secretária para extração dos autógrafos

S. S. 04.12.1986


Presidente da Câmara

Proc. nº 1146/86.

Ric.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo no 1146/86

A Superintendência
Para as devidas providências.
Em 25/12/86
Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar

Em 28/12/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Anna Maria para
atender o despacho supra
Em 12/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Verdadeiramente providenciado o
autógrafo de lei nº 3.628/86, encaminhado
através de of. nº 1227/86, conf. cópias anexa.

Em 12.12.86

Edino C. Batista

A Superintendência
com adotar de providên-
cias.

Em 12/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

do Protocolo Geral:
Agenda organizada
do Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Em 31-12-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 1227/86

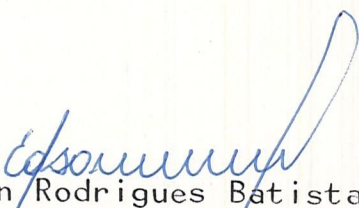
Vitória, 12 de dezembro de 1986.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa., o Autógrafo de Lei nº 3.628/86, referente ao projeto de Lei nº 85/86 de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 1986.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 1146/86
AMP/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

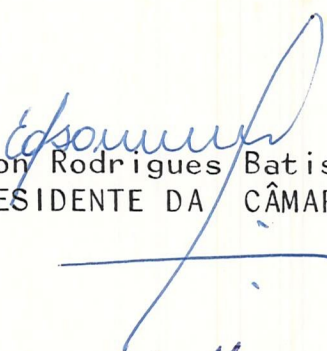
D E C R E T O Nº 3.628

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 85/86, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973.

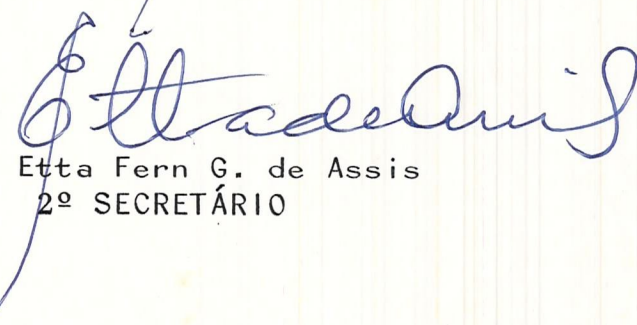
Art. 1º. - Fica denominada JORGE JURANDIR DE ALMEIDA a Rua Projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marques e José Motta Fraga, localizada no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 12 de dezembro de 1986.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA


Edilson Lucas do Amaral
1º SECRETÁRIO


Etta Fern G. de Assis
2º SECRETÁRIO

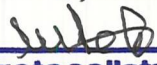
7

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 69/82

Em 13 de 01 de 1982


Protocolista

GAB

OF. N.º 030

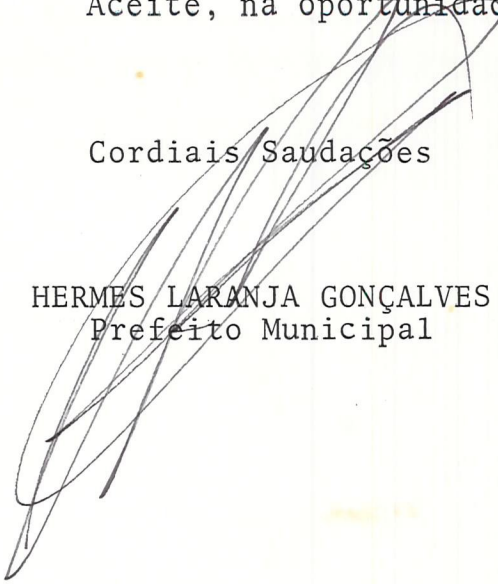
Vitória, 07 de janeiro de 1987.

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para comunicar a V.Exa., para conhecimento, que sancionei na Lei n.º ... 3 411, em anexo, o Autógrafo de Lei n.º 3 628/86, encaminhado a este Gabinete através do ofício dessa Presidência de n.º 1227, datado de 12 de dezembro do exercício passado.

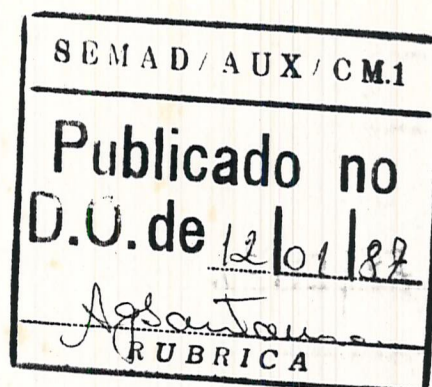
Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exm.º Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref.Proc.SEMAD/21.978/86

/alo.



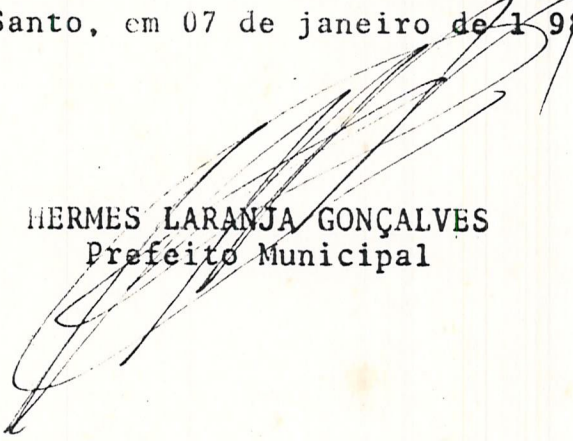
LEI Nº 3 411

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jorge Jurandir de Almeida a Rua Projetada que faz a ligação das ruas Manoel Marques e José Motta Fraga, localizada no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 1987.


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ref.Proc.SEMAD/21.978/86

/alo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao processo nº 69/87

A Superintendência

para as devidas providências

18 03 87
[Signature]

João D. D. A. -

desentranhar a Lei e
arquivá-la em pasta especial.

Em 19.03.87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionário
Rache para atender
o despacho supra.

Em 19/03/87
[Signature]

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

João D. D. A.

Providenciado.

Em 19.03.87

Dodul *[Signature]*

A Superintendência
com adscas de providên-
cias.

Em 26/03/87
[Signature]

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Dr. Presidente -

peço permissão para arquivar
o mesmo.

Em 27-03-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Superintendência,

Autorizando o arquivamento solicitado.

Em 30.03.87

R. Zanoni

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 31/03/1987

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO